



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

Telefax: (87)3870-1283 - CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: **SUPERAÇÃO**, somos parte desta História - Biênio 2023/2024

Gabinete da Presidência

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

Ata da 4ª (quarta) sessão ordinária, do 4º (quarto) período, do 4º (quarto) ano, da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Trindade - PE, realizada no dia 03 (três) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024, às 16 horas e 15 minutos, reuniu-se, a Câmara de Trindade, sob a presidência do vereador Allan Johnes de Moraes Galdino, secretariado pelos vereadores Havana Helena de Farias e Everaldo Antônio da Silva. Presentes os vereadores Francisco Leite Monteiro, Alecxandro Mariano de Oliveira, Maria Cacilda Batista Granja, Emílio Leocádio Miranda Parente, Ubirajara Araripe Andrade, Divaldo Moraes de Barros, Jaécio Bizarro Almeida Sá e Leomar Silva Cavalcante. Ausentes os vereadores Lamarth Leite Piancó e Kilon Peixoto de Alencar Neto. Verificado quórum legal o senhor presidente declarou aberta a sessão, e colocou em votação a ata da última reunião, que foi aprovada por unanimidade. Logo após solicitou a leitura das correspondências e das matérias apresentadas. Em seguida colocaram em discussão a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo de nº 034/2024, de autoria do vereador Emilio Leocádio. O parecer da comissão de Justiça e Redação favorável à apreciação do projeto, foi colocado em votação e aprovado por todos. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos foi votado e aprovado por todos. O vereador Emílio Leocádio fez esclarecimentos sobre a emenda e solicitou que a mesma seja votada artigo por artigo, como dispõe o Regimento Interno da Casa. Após as discussões foi colocado em votação o artigo 1º da Emenda Modificativa, sendo rejeitado por maioria, tendo 3 votos favoráveis, dos vereadores Emílio Leocádio, Divaldo Barros e Ubirajara Araripe, e 7 votos contrários, dos vereadores Jaécio Sá, Havana Helena, Everaldo Antônio, Alecxandro Mariano, Leomar Cavalcante, Francisco Monteiro e Maria Cacilda. Foi colocado em votação o artigo 2º da Emenda Modificativa, sendo rejeitado por maioria, tendo 3 votos favoráveis, dos vereadores Emílio Leocádio, Divaldo Barros e Ubirajara Araripe, e 7 votos contrários, dos vereadores Jaécio Sá, Havana Helena, Everaldo Antônio, Alecxandro Mariano, Leomar Cavalcante, Francisco Monteiro e Maria Cacilda. Passaram a 1ª discussão do **Projeto de Lei Executivo de nº 034/2024**, que estabelece o valor para pagamentos de requisições de pequenos valores – RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do artigo 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal. O vereador Emílio Leocádio justificou seu voto contrário, pois acredita que não irá ajudar a classe dos advogados nem aos cidadãos que tenham valor a receber. Colocado em 1ª votação o projeto foi aprovado por maioria, tendo 7 votos a favor, dos vereadores Jaécio Sá, Havana Helena, Everaldo Antônio, Alecxandro Mariano, Leomar Cavalcante, Francisco Monteiro e Maria Cacilda; e tendo 3 votos contrários, dos vereadores Emílio Leocádio, Divaldo Barros e Ubirajara Araripe. Passaram a 1ª discussão do **Projeto de Lei Executivo de nº 035/2024**, que abre crédito adicional especial junto ao orçamento público municipal vigente e dá outras providências. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, favorável ao projeto, foi colocado em votação e aprovado por todos. O parecer da comissão de Justiça e Redação favorável à apreciação do projeto, foi votado e aprovado por todos. O projeto foi colocado em 1ª votação e aprovado por todos.

Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão e convocada a mesma data, após intervalo.

